

DECRETO N°. 164 DE 20 DE MAIO DE 2011.

*Decreta luto oficial pela morte de
Nágila Jabur Maluf.*

A **Prefeita do Município de Itapagipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e observadas demais normas legais, e...

Considerando o falecimento da senhora Nágila Jabur Maluf ocorrido nesta data;

Considerando que esta ilustre senhora, ao longo de sua vida, desempenhou importante papel como esposa, mãe, avó e amiga para com seus companheiros de jornada;

Considerando que a inestimável senhora é avó da nobre vereadora Nágila Andrade Maluf Garcia, atuante na presente legislatura;

Considerando, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para o município de Itapagipe,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado **luto oficial** por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Itapagipe, em sinal de pesar pelo falecimento da senhora Nágila Jabur Maluf.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 20 de maio de 2011.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento